

EM PAUTA PARA
14/08/78 13204
Em 25/07/78
Diret. de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 547/78

JUIZ DO TRABALHO Presidente
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

CONC...
VICTOR...
30/11/78
Hachech
IVESCIO...
Presidente do Tribunal
em Montenegro

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSE ROSSI contra
FRIGORIFICO RENNER S/A

Armando Dutra
Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Indenização em dobro, av. pr., 13º sal. prop., saída na CTPS, FGTS
Cr\$ 145.774,10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo n.º 547/78
Em 25 / 04 / 78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSE ROSSI

Capataz (Reclamante) casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Frigorifico renner S/A-fundos-Montenegro portador da C.P. — N.º 83539, Série 109, e apresentou a seguinte reclamação contra FRIGORIFICO RENNER S/A

(Reclamado) (Atividade) domiciliado n.º Sete de Setembro, 674-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcda. em 1º.07.54 até 24.07.78;
- que recebia Cr\$ 4.900,00 por mês;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Indenização em dobro (26 meses).....Cr\$ 138.015,80
 - Aviso prévio (30 dias).....Cr\$ 4.900,00
 - 13ºsalário proporcional(7/12).....Cr\$ 2.858,30
 - Saída na GTPS.....X.X.X.X.X.X.X.X
 - Guias do FGTS-código 01.....A calcular
- Sub-total.....Cr\$145.774,10

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 14 de agosto de 1978, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Jose Rossi
Jose Rossi - reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação à recda
e ao I.A.P.A.S, através do Of: de Just. Aval.
Dou fé.

Montenegro, 25 de 04 de 1978

Armando de Lira Dutra
Armando de Lira Dutra
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA

OF: de Just. Aval.
I.A.P.A.S
.....
..... (S.P.)
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 547/78

SR. **FRIGORIFICO RENNER S/A**
Rua Sete de Setembro, 674-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSE ROSSI**

Reclamado **FRIGORIFICO RENNER S/A**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **quatorze** (**14**) do mês de **agosto/1978**, às **treze e trinta** (**13:30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

25 de julho

de 1978

ARRANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

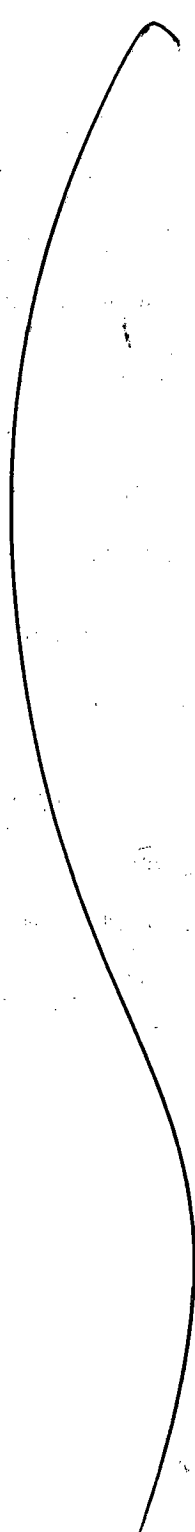
C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 16 h. no endereço indicado, sendo aí, notifiquei o FRIGORIFICO RENNER SA na pessoa de seu preposto e chefe de pessoal, sr. RENATO WILLERS, o qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamatória, ficando ciente.

montenegro, 26 de julho de 1978


joão carlos da silveira

ofc just aval subst



A G E N T E S

I. A. P. A. S.
27 JUL 1978
MONTENEGRO

(Lota 2019 - 818.001
SECRETO DE ARRACOLAS E DIV. ATIV

Of. Nº / Montenegro , 25 de julho de 1978

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 547 /78 , desta Junta, ajuizado por JOSE ROSSI contra FRIGORIFICO RENNER S/A com endereço à Rua Sete de Setembro, 674-Montenegro o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

Assinado
Diretor de Secretaria
ARMANDO DE LIRA COSTA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ILMO. SR

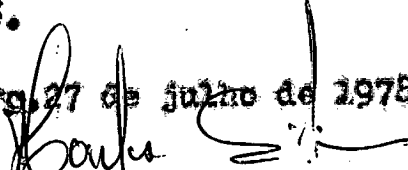
MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

C.167 - A

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Glavo Ri-lac, sendo aí, notifiquei o I.A.P.A.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANI, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de julho de 1978


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 5
e doc. fls. 6 e 7.

Em 14 de agosto de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



578

PROCESSO Nº 547/78

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e trinta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ROSSI, reclamante e FRIGORIFICO RENNER S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: indenização, em dobro, aviso prévio, 13º salário proporcional, saída na CTPS e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 58.475,46, sendo Cr\$ 18.475,46 pagos neste ato, o saldo em quatro parcelas de Cr\$ 10.000,00, sendo a primeira em 15 de setembro, a segunda em 16 de outubro, a terceira em 16 de novembro e a última em 15 de dezembro, do corrente ano, às 16:00 horas na Secretaria desta Junta. Com o recebimento do total convencionado o reclamante dará quitação do pedido da inicial, bem como, sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho. O reclamante recebeu neste ato as guias do FGTS, para levantamento do depósito. O não cumprimento do acordo implicará por parte da reclamada num acréscimo de 30%, sobre o saldo devido. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 1.554,90. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

6/3

CERTIFICADO
CERTIFICADO, que o senhor
Roberto Carlos Cardoso
está em gozo de licença, em
Secretaria desta Junta.
Dou Fé.
Montenegro, 14 / 03 / 1978

Armando de Lima Dutra

CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



7/13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 13:50 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO, à rua Capitão Cruz-1643, perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. FRIGORÍFICO RENNER S/A

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$. 18.475,46 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos) referente à primeira prestação de acordo feito no processo nº 547/78, em que são partes JOSÉ ROSSI, reclamante, e FRIGORÍFICO RENNER S/A, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que cortou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUSST. TUITR
José Rossi
Reclamante
André
Reclamado



8
1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas,

compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro, à rua Capitão Cruz, 1643,

perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. RENATO ARTHUR WILLERS, preposto do FRIGORIFICO RENNER S/A

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X), referente à segunda

prestação de acordo feito no processo nº 547/78, em que são partes JOSE ROSSI

e FRIGORIFICO RENNER S/A, reclamante, e FRIGORIFICO RENNER S/A, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Armando de Lima Dutra
 Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Jose Rossi
 Reclamante

Albino
 Reclamado



5/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO, à rua Capitão Cruz-1643, perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. JOSÉ ROSSI ~~FRIGORÍFICO RENNER S/A~~

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), referente à terceira prestação de acordo feito no processo nº 547/78, em que são partes JOSÉ ROSSI, reclamante, e FRIGORÍFICO RENNER S/A, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Chefe da Secretaria
ANTONIO DE LIMA DISSA
[Assinatura]
Reclamante
[Assinatura]
Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos dezesseis(16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO, à rua Capitão Cruz, 1643, perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. FRIGORÍFICO RENNER S/A

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X), referente à QUARTA (4a) prestação de acordo feito no processo nº 547/78, em que são partes JOSÉ ROSSI, reclamante, e FRIGORÍFICO RENNER S/A, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Chefe da Secretaria
José Rossi
Reclamante
[Assinatura]
Reclamado

10
/

JUNTADA

Faço juntada da guia de DARE
abaixo, nesta data.

Em 19 de dezembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

8515-2

001/0318-2
18-12-78
BANCO DO BRASIL
06060/8749

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CCC 91359257/001		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 18.12.78	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE FRIGORIFICO RENNER S/A		07 NÚMERO 730	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Ramiro Barcelos	10 CEP 95750	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODECÍMO 4	15 PERÍODO DE AFUNDO 3	16 TIPO 000
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA GUSTAS JUDICIAIS - A	20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 1.554,90	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR SCJ DE MONTENEGRO	28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	29 VALOR - CRS 1.554,90	30 AUTENTICAÇÃO
RECLAMANTE(S) José Rossi	Impresso 7 - Comércio - Avenida do Porto, 585 Fones 412382, 411384 - P. Alegre - CGC 92691344/0001-02		
RECLAMADO(A) Frigorífico Renner S/A			
GUIA Nº 432/78	Expedida em 15-12-78		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	Banco do Brasil S.A.		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 19 de 12 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miralva
MÁRIO MIRALVA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

X - 00665 Banco do Brasil S.A.
Montenegro (RS)
18 DEZ 1978
66600 - X